



ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

GABINETE MUNICIPAL

LEI Nº 388 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NONATO, QUE, PASSA SER DENOMINADA DE "UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Rurópolis, Joselino Padilha, com fundamento no artigo 53, VI da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Rurópolis, após apreciação do plenário aprovou, e no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS" à UBS denominada Posto de Saúde São Raimundo Nonato, localizado na BR 230-Transamazônica, Bairro do Leitoso no município de Rurópolis-PA.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.


JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal de Rurópolis

Publique-se

Publicado nos seguintes meios públicos:

- No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em 01/10/18
- No portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis www.ruropolis.pa.gov.br


Mansuete Siqueira da Silva

Secretário de Administração
Decreto nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA

Rua 10 de Maio, 263 CEP: 68.165-000

Horário de Atendimento: 08h00min às 14h00min